

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Para Andrada - MT, 02 de Outubro de 1974

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ESTADO DE MATO GROSSO

~~Alcides Menezes de Faria~~
Alcides Menezes de Faria
Prefeito Municipal

Lei nº 353/74

Dispõe de crédito suplementar no valor de R\$ 272.600,00

Alcides Menezes de Faria, Prefeito Municipal de Nova Andradina, estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É aberta na contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional na importância de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e sessentos cruzados), para suplementar as seguintes verbas:

I - Governo e Administração Geral

AD

Administração Superior - Executiva

3 1 1 0 0 2 - material consumo
05 - gêneros alimentícios,
água mineral, e outros CPA 2.500,00

II - Governo e Administração geral

Administração Superior - Executiva

3 13 0 0 2 - serviços de terceiros
05 - serviços, Diversos CPA
500,00

III - Governo e Administração Geral

Administração Superior - Executiva

3 14 0 0 2 - Encargos Diversos
02 - Alugueres, Hospedagens e Ho-
mêniagens - - - - CPA 6.000,00

IV - Administração - Secretaria

3 12 0 0 5 - Material de Consumo
03 - Material Diversos - - - - CPA 800,00

V - Administração - Secretaria

3 13 0 0 5 - serviços de terceiros
01 - Desp. Postais, Telegraficas
e telef. - - - - CPA 400,00

VI - Administração

Secretaria

3 13 0 0 5 - serviços de terceiros
04 - Peças e acessórios para
veículos automotores CPA 3.000,00

VII - Administração - Secretaria

3 1 3 0 0 5 - serviços terceiros

05 - Passagens, bustas, comi-
sões, etc. - - - - - crd. 3.000,00

VIII - Outras despesas tributárias

3 1 2 0 11 - Materiais de consumo

03 - Materiais Diversos - - - - - crd. 2.000,00

IX - Tesouraria

3 1 3 0 0 1 - Serviços de terceiros

01 - Desp. Postais, telegraficas
e telefones - - - - - crd. 300,00

X - Contabilidade

3 1 4 0 16 - Encargos Diversos

01 - Pagens Estadias e Aliment. crd. 2.000,00

XI - Administração Financeira

3 2 4 1 15 - Juros e Divida Pública

01 - Fundada interna - Aplicação
F.P.M. - - - - - crd. 8.000,00

XII - Bem Estar social

3 2 5 0 8 1 - Contribuição previdenciária Social

03 - Fundos de garantia e pen-
sões - - - - - crd. 5.000,00

XIII - Bem Estar social

3 2 5 0 8 1 - Contribuição e Previdência social

04 - Instituições patronal de
Previdência social - - - - - crd. 15.000,00

XIV - Educação e cultura - Ensino do 1º Grau

3 1 1 1 6 1 - Pessoal civil

02 - Enc. das profusões F.P.M. crd. 10.000,00

XVI - Educação e Cultura - Ensino 1º Grau
 3 1 2 0 6 1 - Material de consumo
 07 - Luz e Energia - - - - - R\$ 1.600,00

XVII - Educação e cultura - Preparação Escolas
 3 1 1 1 6 1 - Material de consumo
 02 - Materiais de consumo
 02 - Preparação - F.P.M. - F.P.M. - - - - - R\$ 9.000,00

XVIII - Saúde e Administração
 3 1 3 0 7 1 - Serviços Terceiros
 02 - Serviços de terceiros e
 outros - - - - - R\$ 2.000,00

XIX - Serviços municipais - S.P.M. - F.P.N.
 3 1 2 0 4 2 - Materiais de Consumo
 05 - Peças de conservação de veícu-
 los, máquinas e utensílios - - - - - R\$ 18.000,00

XX - Serviços municipais - S.P.M. - F.P.N.
 3 1 2 0 4 2 - Materiais de Consumo
 07 - Materiais diversos - - - - - R\$ 2.000,00

XXI - Obras de obras e serviços - serviços de água
 e esgoto
 3 1 2 0 9 1 - Materiais de Consumo
 05 - Ferramentas e utensílios de
 pequena durabilidade - - - - - R\$ 1.500,00

XXII - Obras de obras e serviços - serviços de água
 e esgoto
 3 1 2 0 9 1 - Materiais de Consumo
 07 - Luz e Energia - - - - - R\$ 20.000,00

XXV - setor de obras e serviços

serviços de água e esgoto

411091 - Obras Públicas

02 - Extensão de rede e abastecimen-
to de água

01 - Manutenção e construção no
município - - - - - R\$ 100.000,00

XXVII - serviços municipais - SEM-EAN

413042 - Equipamentos e Instalações

01 - Veículos e maquinarias Diversas R\$ 60.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO - - - - - R\$ 252.600,00

Artigo 2º - Para a abertura do artigo 1º desta
Lei, ficam anuladas as seguintes ver-
bas de pagamento seguem:

I - Junta de serviços militares

Lei do serviço militar

414002 - Materiais Permanente

02 - Outras materiais - - - - - R\$ 1.000,00

II - setor de obras e serviços

serviços de água e esgoto

414091 - Materiais permanente

01 - Ferramentas e Instrumentos

de longa duração - - - - - R\$ 2.000,00

III - Ensino médio secundário

414062 - Material Permanente

02 - Pandeiros, presas, etc - - - - - R\$ 3.000,00

414002 - Governo e Administração Geral

Administração Superior Executiva - 4-45500

01 - M.O.U.S. e Apoio

AD
 IV - Governo e Administração geral
 Administração superior Executiva
 414002 - Material Permanente
 03 - Livros e Revistas técnicas - R\$ 1.000,00

V - Atividades-meias e assessoramento técnico
 Procuradoria Judicial - 01
 312005 - Material de Consumo
 01 - Imprensa e materiais exped. - R\$ 2.000,00

VI - Atividades-meias e assessoramento técnico
 Procuradoria Judicial - 01
 312005 - Material de Consumo
 02 - Eventuais - - - R\$ 1.000,00

VII - Administração - Secretaria
 311105 - Despesas Variáveis com pessoal Civil
 01 - Gratificação pela prestação
 de serviços extraordinários
 na expedição de cartilhas
 fiscais trabalho - - - R\$ 1.000,00

VIII - Administração - Secretaria
 311105 - Despesas Variáveis com pessoal Civil
 02 - Idem, os serviços do UNCPA -
 INCAER - - - - - R\$ 1.000,00

IX - Administração - Secretaria
 414005 - Material Permanente
 01 - Móveis, utensílios, aparelhos, - R\$ 3.338,00

X - Setor de Linhas Tributação
 414011 - Material Permanente

01- Móveis e Utensílios - - - - - R\$ 1.000,00

XI - Tesouraria

41401 - Equipamentos e Instalações
01- Máquinas para escritório - R\$ 1.500,00

XII - Tesouraria

414011 - Material Permanente
01- Móveis e Utensílios - - - - - R\$ 2.000,00

XIII - Tesouraria

414011 - Material Permanente
01- Materiais e Outras - - - - - R\$ 1.000,00

XIV - Encargos Municipais - Governo e Administração Geral

311109 - Bens Móveis - Imóveis e Imóveis fixos
01- Encargos do zelador da Câmara - R\$ 2.448,80

XV - Bem Estar Social

325282 - Beneficentistas
01- Pensões concedidas e a conceder - R\$ 1.000,00

XVI - Educação e Cultura - Ensino Primário 1º grau

314061 - Encargos Diversos
01- Seguro obrigatório e Seguros
especiais e autômatos - R\$ 2.000,00

XVII - Educação e Cultura - Manutenção Escolas

414061 - Materiais Permanentes
01- Instrumentos de fanfara e
Outras - - - - - R\$ 3.000,00

11

- XVIII - Educação e Cultura - presença Escolas
 4 1 3 0 61 - Equipamentos e Instalações
 01 - Máquinas motoras e Outras - - - - - R\$ 1.000,00
- XIX - Educação e Cultura - presença Escolas
 4 1 4 0 61 - Material Permanente
 02 - Trazinhas e bandeira - - - - - R\$ 4.000,00
- XX - Ensino médio secundário
 4 1 4 0 62 - Material Permanente
 01 - Livros técnicos, Periódicos técnicos e Outras - - - - - R\$ 1.000,00
- XXI - Ensino médio secundário
 4 1 4 0 62 - Material Permanente
 03 - Instrumentos p/ fanfana e Outras - - - - - R\$ 1.500,00
- XXII - Ensino médio secundário
 4 1 4 0 62 - Material Permanente
 01 - Mobiliário geral - - - - - R\$ 3.000,00
- XXIII - Biblioteca Pública Municipal
 4 1 9 0 67 - materiais e utensílios - - - - - R\$ 1.000,00
- XXIV - Biblioteca Pública Municipal
 4 1 0 0 61 - Material Permanente
 02 - Outras materiais - - - - - R\$ 1.000,00
- XXV - Saúde - administração
 3 1 3 0 7 1 - serviços de terceiros
 02 - medicamento p/ unidade sanitária - - - - - R\$ 23.089,89

XXVI - Serviços municipais de Estrada da
Rodagem Municipal - F.R.N.
4 130 42 - Equipamentos e Instalações - - - - - R\$ 5.000,00

XXVII - Serviços municipais - idem totem.
4 140 42 - Materiais Permanentes
01 - Ferramentas e Instrumentos de
Larga duração - - - - - R\$ 3.000,00

XXVIII - Bem Estar Social
4 110 83 - Obras Públicas
01 - Aplicação, melhoramento da
Unidade sanit. local - F.R.N. - - - - - R\$ 10.000,00

XXIX - Bem Estar Social
4 110 83 - Aplicação melhoramento da
unidade sanit. local. - - - - - R\$ 5.000,00

XXX - Serviços municipais serviços de Estrad.
de Rodagem Municipal
Fundo Rodoviário Nacional
4 140 42 - Materiais Permanentes
02 - Diversos materiais - - - - - R\$ 1.000,00

XXXI - Limpesza Pública
3 120 92 - material de Consumo
02 - material de limp. consomma-
ção e Outras - - - - - R\$ 1.970,00

XXXII - Limpesza Pública
3 130 92 - serviços de terceiros
03 - Serviços Diversos - - - - - R\$ 1.000,00

~~XXXIII~~ - Empresa Publica
 4 13 0 92 - Equipamentos e Instalações
 02 - Outros Equipamentos - - - - - R\$ 2.000,00

~~XXXIV~~ - Iluminação Publica
 4 13 0 93 - Equipamentos e Instalações
 02 - Diversos Equipamentos e Inst. - - - - - R\$ 1.000,00

~~XXXV~~ - Iluminação Publica
 4 14 0 93 - Material Permanente
 01 - Diversos materiais - - - - - R\$ 1.030,00

~~XXXVI~~ - Ruas e Praças
 3 12 6 94 - Material de Pequeno Valor
 03 - Mat. e Cont. div. destinadas
 a urbanização e Outras - - - - - R\$ 5.056,91

~~XXXVII~~ - Praças Parques e Jardins
 4 14 0 95 - Material Permanente
 01 - Ferram. e Instrum. de Pequena
 duração - - - - - R\$ 1.000,00

~~XXXVIII~~ - Cemitério
 3 12 0 97 - Material de Pequeno Valor
 06 - Ferram. de Pequena duração e Outras - - - - - R\$ 1.260,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES - - - - - R\$ 166.418,60

Artigo 3º - Para complementar o artigo 2º desta Lei, dando números totais as anulações R\$ 166.181,40 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um cruzeiros e quarenta e duas centavos), perfazendo o total de suplementações, o mesmo ocorrendo pelo excesso de anulação.

que se verificam no exercício financeiro.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Pova Indradina - mt., 27 de Outubro de 1974

Prefeitura Municipal de Nova Indradina
ESTADO DE MATO GROSSO
Alcides Meneses de Faria
Alcides Meneses de Faria
Prefeito Municipal

Lei 359/74

"Dispost sobre pagamento de diárias ou auxílios do Escritário de arrecadação da Febra Alfara.

Alcides Meneses de Faria, Prefeito Municipal de Nova Indradina, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber, que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica instituído a diária de R\$ 10,00 a R\$ 15,00 (quinze cruzeiros) para o serviço auxiliar do Escritário de arrecadação da Febra Alfara